

PORTARIA Nº 42.538/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1468 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
DAMARYS KOHLBECK DE MELO NEU RIBEIRO	11776
Período Aquisitivo: 10/12/2014 a 09/12/2015 Período de Concessão: 02/05/2016 a 31/05/2016 Data de Interrupção: 10/05/2016 Dias de Saldo: 21	
JISLAINE REGINA VAZ	7407
Período Aquisitivo: 01/05/2015 a 30/04/2016 Período de Concessão: 20/05/2016 a 18/06/2016 Data de Interrupção: 22/05/2016 Dias de Saldo: 27	
MARCOS ROSA DO PRADO	11848
Período Aquisitivo: 02/06/2014 a 01/06/2015 Período de Concessão: 09/05/2016 a 07/06/2016 Data de Interrupção: 23/05/2016 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS